



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE DOIS MIL  
E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: parecer ao Projeto de Lei nº 22/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui, no calendário oficial do município de Cordeiro, o festival de poesias da terceira idade, Ignácia Lima Salomão (Dona Iná)”; emenda e pareceres ao Projeto de Lei nº 72/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 73/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.738/08, e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 33/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “A proibição de inauguração e entrega de obras públicas incompletas no âmbito do município de Cordeiro e dá outras providências”; Indicações nº 23 e 24/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 344 e 345/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 364/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 370 e 371/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Ofícios nº 178, 179, 180, 181, 182, 183 e 185/2019 – GP do Poder Executivo; Ofício nº 0017/2019 do Vereador Furtuoso de Fátima da C. Lopes; Atestado da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso, o qual agradeceu às enfermeiras do



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Hospital Antônio Castro pelo atendimento que lhe prestaram no período em que esteve internado. Solicitou ao Presidente que convide os membros do Conselho Tutelar e os Comissários de menores para comparecerem a esta Casa a fim de tratar da questão da ingestão exagerada de bebida alcoólica por parte dos jovens de nossa cidade. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 22/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 22/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres de acordo com a emenda da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 72/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 72/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 73/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 73/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 33/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 33/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário os requerimentos de justificativa de ausência à sessão dos Vereadores Fabíola Melo de Carvalho e Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foram aprovados por unanimidade. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quinze de maio de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente